Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 às 10:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6727169: DELIBERAÇÃO N. 049/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTE DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TABELA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SANÇÕES REGULAMENTARES PRATICADAS PELA SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO (SESAN) DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC

ENTIDADE

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6727169

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DELIBERAÇÃO n. 049/2024

Dispõe sobre a autorização para reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, tabela de serviços complementares e sanções regulamentares praticadas pela Secretaria de Saneamento Básico (SESAN) do município de Navegantes/SC.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 40, inciso II do Protocolo de Intenções que faz parte integrante do Contrato de Consórcio Público da ARIS[1] [2]:

CONSIDERANDO:

As disposições dos artigos 22, IV, 29, § 1º, 30, 37 e 39 da Lei federal n. 11.445/2007;

O Protocolo 744/2024, no qual a SESAN requer autorização para reajuste da tabela tarifária e preços públicos dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

O Processo Administrativo 184/2024 da ARIS referente ao reajuste tarifário da SESAN;

Que a Resolução Normativa 026/2021 estabelece condições, procedimentos e metodologia de cálculo de reajuste das tarifas e preços públicos dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios consorciados à ARIS;

O Parecer Técnico 308/2024;

Que o percentual de reajuste tarifário acumulado no período de maio de 2023 a outubro de 2024 referente ao IPCA é de 5,81%;

[1] Publicado na página 597 da Edição n. 424, do Diário Oficial dos Municípios, veiculado em 8 de fevereiro de 2010. Disponível em: www.diariomunicipal.sc.gov.br ou www.aris.sc.gov.br.
[2] Art. 40. Compete à Direção Geral:
II - definir a revisão e o reajuste dos valores das tarifas e demais preços públicos decorrentes da efetiva prestação dos serviços de saneamento básico, com base nos estudos encaminhados pelas entidades reguladas e parecer elaborado pela Diretoria de Regulação da ARIS;

DELIBERA:

Art. 1° Reajustar as tarifas de água praticadas pela Secretaria de Saneamento Básico (SESAN) em **5,81%** referente ao período de maio de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º Fixar os novos valores das tarifas de água praticados pela SESAN, conforme apresentado no Quadro 1 do Anexo I desta Deliberação.

Art. 3º Fixar os novos valores dos serviços complementares praticados pela SESAN, conforme apresentado no Quadro do Anexo II desta Deliberação.

Art. 4º Fixar os novos valores das sanções regulamentares praticados pela SESAN, conforme apresentado no Quadro 3 do Anexo III desta Deliberação;

Art. 5º Os novos valores das tarifas a serem praticados pela prestadora de serviços entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução no Diário Oficial dos Municípios (DOM), conforme disposto no artigo 39 da Lei federal nº 11.445/2007.
§ 1º A prestadora de serviços deve divulgar os novos valores em seu sítio na internet e através de mensagens em suas contas/faturas.
§ 2º A prestadora de serviços obedecerá ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo para a realização das leituras e medições e as respectivas emissões das Contas/Faturas com os valores reajustados.

Art. 6º A prestadora de serviços deverá encaminhar a esta agência em até 15 dias da data da publicação desta deliberação comprovante de divulgação da nova Tabela Tarifária, em seu sítio eletrônico, nas contas/faturas e, se for o caso, na imprensa local.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Adir Faccio
Diretor-geral da ARIS

ANEXO I

Quadro 1: Estrutura Tarifária.

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	TARIFA
Residencial Social	Até 10 m³	R$ 24,09
	De 11 a 25 m³	R$ 4,47
	Acima de 25 m³	R$ 12,18
Residencial Normal	Até 10 m³	R$ 48,06
	De 11 a 25 m³	R$ 8,93
	Acima de 25 m³	R$ 12,20
Residencial Especial	Até 10 m³	R$ 48,06
	De 11 a 25 m³	R$ 8,93
	Acima de 25 m³	R$ 12,20
Residencial Promorar	Até 10 m³	R$ 48,06
	De 11 a 25 m³	R$ 8,93
	Acima de 25 m³	R$ 12,20
Poder Público Normal	Até 10 m³	R$ 74,78
	Acima de 10 m³	R$ 11,73
Poder Público Especial	Até 10 m³	R$ 44,24
	Acima de 10 m³	R$ 10,01
Comercial Normal	Até 10 m³	R$ 74,78
	Acima de 10 m³	R$ 11,73
Comercial Especial	Até 10 m³	R$ 74,78
	Acima de 10 m³	R$ 11,73

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	TARIFA
Industrial Normal	Até 10 m³	R$ 74,78
	Acima de 10 m³	R$ 11,73
Industrial Industrial	Até 10 m³	R$ 74,78
	Acima de 10 m³	R$ 11,73

ANEXO II

Quadro 2: Serviços Complementares.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO PÚBLICO	PRAZO
LA CONS. CAV. DANIF	R$ 55,36	24h
LA INST. RES DN 1/2" E 3/4" LOC. S/ASF.	R$ 158,86	10 dias úteis após aprovação da caixa padrão
LA RELIG/CORTE CAV.	R$ 50,62	24h
TAXA ENTREGA ENDEREÇO ALTERNATIVO	R$ 2,73	7 dias
LA SUBST. HIDR. AFERICAO DN 1/2" E ¾"	R$ 57,59	10 dias úteis após aprovação da caixa padrão
REATIVAÇÃO	R$ 153,59	48h após aprovação da caixa padrão
LA INST. N. RES. DN 1/2" E 3/4" LOC C/ASF	R$ 225,66	10 dias úteis após aprovação da caixa padrão
LA INST. N. RES. DN 1/2" E 3/4" LOC S/ASF	R$ 217,52	10 dias úteis após aprovação da caixa padrão
LA VER IRREGULARIDADE	R$ 8,12	24h
LE SUBST. TAMPA/REPOSICAO CI DANIF.	-	-
LE DECLARAÇÃO VIABILIDADE DE LIG. ESGOTO/ÁGUA	R$ 28,48	15 dias úteis
LA REDIMENSIONAMENTO DN RP P.U.	R$ 211,03	15 dias úteis
AC ALT. CAD. DADOS HIDR	-	-
LA RELIG/CORTE CAV. (Acerto de Cadastro)	R$ 42,91	24h
LA RELIG/CORTE RP (Acerto de Cadastro)	R$ 131,99	48h após aprovação da caixa padrão
LA INST. DN 2" LOC. S/ASF. MAT. USU.	R$ 554,02	15 dias úteis
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	-	-
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	-	-
PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	-	-
COFINS - CONTRIB P/ FINANC DA SECURIDADE	-	-

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO PÚBLICO	PRAZO
RA AMPL. 60MM JE CL 15 S/ ASF. P/M.L.C/V.E	-	-
LIGAÇÃO TEMPORARIA	R$ 166,67	5 dias úteis
LA INST. DN 3" LOC S/ ASFALTO MAT. USU	R$ 2.206,57	10 dias úteis após aprovação da caixa padrão
LA INST. DNÂ 1" LOC S/ ASFALTO	R$ 306,99	10 dias úteis após aprovação da caixa padrão
LA INST.DN 1" LOC C/ ASFALTO	R$ 313,50	10 dias úteis após aprovação da caixa padrão
LA INST. DN 2" LOC. C/ ASF	R$ 587,58	10 dias úteis após aprovação da caixa padrão
LA INST. DN 3" LOC. C/ ASF	R$ 2.290,52	10 dias úteis após aprovação da caixa padrão
LA INST. RESIDENCIAL BAIXA RENDA DNÂº 1/2	R$ 77,90	10 dias úteis após aprovação da caixa padrão
DISTRIBUIÇÃO DE AGUA P/ METRO CÚBICO	R$ 16,78	24h
CONSERTO - VAZAMENTO NO CAVALETE	-	24h
LA ANALISE DE AGUA	R$ 513,24	-
LA SUBST. HIDR. DANIF. DN 1/2" E 3/4" CAP 3M3/H	R$ 316,62	24h
LA SUBST. HIDR. INVERTIDO GC*	R$ 246,99	24h
LA SUBST. HIDR. INVERTIDO CN	R$ 246,99	24h
LA DESLOC. RP DN 2" LOC. C/ASF. MAT. USU	R$ 246,99	10 dias úteis após aprovação da caixa padrão
LA DESLOC. RP DN 2" LOC. S/ASF. MAT. USU.	R$ 246,99	10 dias úteis após aprovação da caixa padrão
LA DESLOC. CAV. DN 2" MAT. USU	R$ 122,28	10 dias úteis após aprovação da caixa padrão
LA RELIG. RP. CORTE LIGACAO BY-PASS OU CLANDESTINA	R$ 414,93	48h após aprovação da caixa padrão
LA VENDA TUBO P/METRO	R$ 16,51	-
LA RELIG. CAV. CORTE VIOLADO	R$ 124,69	24h
LA RELIG. CAV. CORTE SANCAO REGULAMENTAR	R$ 221,35	24h
AC EMISSAO 2 VIA EXTRAVIO	R$ 2,37	7 dias

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO PÚBLICO	PRAZO
AC TAXA ENTREGA AVISO DÉBITO	R$ 5,48	-
LA INST. RES. DN 1/2" E 3/4" LOC. C/ASF	R$ 239,34	10 dias úteis após aprovação da caixa padrão
LA DESLOC. RP DN 1/2" E 3/4" LOC. C/ASF.	R$ 223,03	10 dias úteis após aprovação da caixa padrão
LA DESLOC. RP DN 1/2" E 3/4" LOC. S/ASF	R$ 215,82	10 dias úteis após aprovação da caixa padrão
LA INST. CAV.	R$ 152,27	24h
LA DESLOC. CAV. DN 1/2" E 3/4"	R$ 81,52	10 dias úteis após aprovação da caixa padrão
LA RELIG/CORTE RP	R$ 124,69	48h após aprovação da caixa padrão
LA CONS. CAV. DANIF	R$ 55,36	24h

ANEXO III

Quadro 3: Sanções Regulamentares.

SANÇÃO REGULAMENTAR	R$
AC COBR INF. CONSUMO ESTIMADO*	R$ 330,62
AC COBR. INF. VIOLACAO LACRE LIG. CORTADA	R$ 72,04
AC COBR.INF HIDROMETRO INVERTIDO CN	R$ 151,06
AC COBR. INF. SANCAO REGULAMENTAR	R$ 129,48